



ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

15ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos, consoante anunciado na Pauta de sua 15ª Reunião Ordinária, reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia três de julho de dois mil e dezenove para deliberação, tendo como presidente da Sessão de Julgamento o Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição colendo plenário: Coordenador Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Heder Murari Borba, Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Karem Vasconcelos Gomes, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, que ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata de Reunião da Sessão de Julgamento.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, designou, como membro julgador no período matutino a servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada a qual passou a ter poder de voto juntamente com os Coordenadores das Coordenações Especializadas. Já para o período vespertino, foi designada a servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada.

1.2. Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro. Os itens 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andrea Regina Rodrigues Fernandes.

1.3. Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 2.3.6, 2.3.9, 2.3.11, 2.3.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1 (Extra pauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/ INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS (FIOCRUZ / Farmanguinhos)

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Processo: 25351.385409/2006-30

Expediente do recurso: 0953363/18-0

Área de origem: GPBIO/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 83/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.1.2 (Extra pauta)

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/ INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS (FIOCRUZ / Farmanguinhos)

CNPJ: 33.781.055/0001-35

Processo: 25351.388294/2006-35

Expediente do recurso: 0953358/18-3

Área de origem: GPBIO/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 82/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Coordenadora da CRES2

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.095636/2019-91

Expediente do recurso: 0211792/19-4

Área de origem: COCIC/GPCON

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Coordenação de Controle e Comércio Internacional de Produtos Controlados – COCIC/Anvisa, apresentados na sessão de julgamento, decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 402/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 227/2018 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.2

Relator: Coordenadora da CRES2

Recorrente: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.747803/2018-18

Expediente do recurso: 0119100/19-4

Área de origem: COCIC/GPCON

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Coordenação de Controle e Comércio Internacional de Produtos Controlados – COCIC/Anvisa, apresentados na sessão de julgamento, decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 403/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 139/2018 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.3

Relator: Coordenadora da CRES2

Recorrente: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A

CNPJ: 55.980.684/0001-27

Processo: 25351.734488/2018-51

Expediente do recurso: 0107167/19-0

Área de origem: COCIC/GPCON

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos, levando em consideração os esclarecimentos prestados pela Coordenação de Controle e Comércio Internacional de Produtos Controlados – COCIC/Anvisa, apresentados na sessão de julgamento, decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 401/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA e seguindo os fundamentos do Parecer nº 122/2018 -CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 13.598.814/0001-11

Processo: 25351.164383/2017-36

Expediente do recurso: 0026982/19-4

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 404/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 78.515.210/0001-00

Processo: 25351.288218/2016-38

Expediente do recurso: 1151967/18-3

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 405/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CENTRAL MÉDICA LTDA.

CNPJ: 05.747.352/0001-29

Processo: 25351.407730/2018-16

Expediente do recurso: 1145276/18-5

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 406/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.330563/2018-25

Expediente do recurso: 0825618/18-7

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 393/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.051.491/0001-59

Processo: 25752.658023/2018-73

Expediente do recurso: 0948118/18-4

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 407/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0073-78

Processo: 25759.286409/2018-17

Expediente do recurso: 0972894/18-5

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 398/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0073-78

Processo: 25759.418871/2018-81

Expediente do recurso: 0983560/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 399/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0073-78

Processo: 25759.286373/2018-63

Expediente do recurso: 0972893/18-7

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 400/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 42.180.406/0001-43

Processo: 25752.391537/2018-33

Expediente do recurso: 0966213/18-8

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 377/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WELEDA DO BRASIL LABORATÓRIO E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 56.992.217/0001-80

Processo: 25767.611457/2018-41

Expediente do recurso: 0972887/18-2

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 323/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: MICRO IMAGEM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.04.1012/0001-79

Processo: 25351.724670/2018-01

Expediente do recurso: 0286004/19-0

Área de origem: GEMAT

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: MICRO IMAGEM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 14.04.1012/0001-79

Processo: 25351.074730/2019-14

Expediente do recurso: 0337142/19-5

Área de origem: GQUIP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 164/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: CMS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.30.1390/0001-28

Processo: 25351.708736/2018-16

Expediente do recurso: 0319931/19-2

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 173/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: MISSNER & MISSNER LTDA.

CNPJ: 03.22.5411/0001-73

Processo: 25351.365111/2018-47

Expediente do recurso: 0315386/19-0

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 174/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: MISSNER & MISSNER LTDA.

CNPJ: 03.22.5411/0001-73

Processo: 25351.365316/2018-22

Expediente do recurso: 0324969/19-7

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 175/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: STARHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 19.90.3883/0001-78

Processo: 25351.072057/2017-06

Expediente do recurso: 0324388/19-5 e 0367607/19-2

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 167/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: AEROFLEX INDÚSTRIA DE AEROSOL LTDA.

CNPJ: 07.87.2967/0001-02

Processo: 25351.830384/2018-76

Expediente do recurso: 0317397/19-6

Área de origem: GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: VERDE VALE SOLUÇÕES QUÍMICAS LTDA.

CNPJ: 85.39.2140/0001-05

Processo: 25351.566691/2018-98

Expediente do recurso: 0331467/19-7

Área de origem: GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 03.03.3589/0001-12

Processo: 25351.061811/2019-46

Expediente do recurso: 0338627/19-9

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 171/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI

CNPJ: 05.32.8961/0001-43

Processo: 25351.159252/2009-29

Expediente do recurso: 0341522/19-8

Área de origem: GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.00.9911/0001-39

Processo: 25351.827841/2016-02

Expediente do recurso: 351633/19-4

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 166/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenadora Substituta da CRES3

Recorrente: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.23.0314/0001-75

Processo: 25351.570351/2017-06

Expediente do recurso: 0381082/19-8

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 170/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: ROSÂNGELA QUEIROZ BARRETO

SIAPE: 0508788

Processo Sei!: 25351.944502/2018-22

Expediente Sei! do recurso: 0572540

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.2

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS

SIAPE: 0543520

Processo Sei!: 25351.901138/2019-97

Expediente Sei! do recurso: 0572546

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.3

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: MARISA SEVERINO DE OLIVEIRA

SIAPE: 0234744

Processo Sei!: 25351.946147/2018-26

Expediente Sei! do recurso: 0608741

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.4

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: JOANA D'ARC SOARES DA COSTA

SIAPE: 0578010

Processo Sei!: 25351.944499/2018-47

Expediente Sei! do recurso: 0572543

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.5

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: IVANETE BORTOLI

SIAPE: 0554362

Processo Datavisa!: 25351.790690/2010-38

Expediente Sei! do recurso:

Área de origem: GGPES

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.4.6

Relator: Coordenação Processante

Recorrente: NOVA ESPERANÇA CONSERVADORA E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO LTDA.

CNPJ: 38.042.487/0001-48

Processo Sei!: 25351.165511/2017-71

Expediente Sei! do recurso: 0580117

Área de origem: GECOP/GGGAF

Retirado da pauta a pedido do relator

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CIEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 93.480.192/0001-61

Processo: 25751.672638/2010-56

Expediente do Recurso: 0549537/19-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 30/2019-GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0002-00

Processo: 25351.522773/2012-72

Expediente do recurso: 0529062/19-7

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por maioria, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 31/2019-GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DAMOVO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.795362/0001-70

Processo: 25351.874587/2016-62

Expediente Sei! do recurso: 0626745

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 57/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião, no dia três de julho, teve início às nove horas e cinquenta e cinco minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos, por não haver nada mais a tratar, foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a 15ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 08/07/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 08/07/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Analista Administrativo**, em 08/07/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Heder Murari Borba, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 09/07/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 09/07/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 09/07/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Catharina de Campos Pinheiro, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 09/07/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cremonesi Endo, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 18/07/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 25/07/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0646172** e o código CRC **1CD8DD11**.